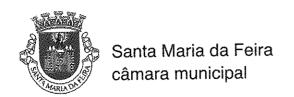




Ata n.º 16 – No dia 8 de agosto de 2016, na cidade de Santa Maria da
Feira, Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, às 14 horas e 30
minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a
presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos
Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva
Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette
Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira,
Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia,
António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira
e Mário António Pinho de Oliveira
Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico,
Occidention a realistance of
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015  ORDEM DO DIA
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015  ORDEM DO DIA  1 – Ata
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  1 - Ata  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  1 - Ata  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016  2 - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  1 - Ata  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016  2 - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos  Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  1 - Ata  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016  2 - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  1 - Ata  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016  2 - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos  Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016  - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  - Ata  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016  2 - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos  Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no  Município de Santa Maria da Feira  - Pedido da Indaqua Feira de aprovação de transmissão de
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.  Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015.  ORDEM DO DIA  - Reunião ordinária de 25 de julho de 2016  2 - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira



REUNIÃO: ordinária

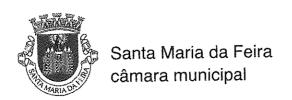


5 – Proposta do Regulamento do Cartao Jovem Municipal de Santa
Maria da Feira
6 – Proposta do Regulamento de Funcionamento, Cedência e
Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais
7 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano
Escolar 2016/2017
- Aprovação de minutas de protocolos a celebrar com diversas
entidades
8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho
António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro
e Monumento – Santa Maria da Feira"
- Trabalhos a mais e trabalhos a menos
9 - Auto de receção definitiva da empreitada de "Pavimentação e
sinalização da Rua Dr. Domingos da Silva Coelho – freguesia de
Escapães"
10 – Atribuição de apoio à Junta da União das Freguesias de Lobão
Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação de cemitério
11 - Alienação em hasta pública do lote 3 do alvará de loteamento
n.º 12/2001, sito em Aldriz - Argoncilhe
12 – Procedimento de concurso público "Comunicação de voz fixas
móveis e de dados"
- Adjudicação
13 – Procedimento "Design Gráfico"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal par

REUNIÃO: ORDINÁRIA



assunção de compromisso para 2017
14 - Procedimento "Gestão de Projeto e Fundraising"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para
assunção de compromisso para 2017
15 - Procedimento "Produção e Direção de Cena"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para
assunção de compromisso para 2017
16 - Procedimento "Assessoria de Comunicação"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para
assunção de compromisso para 2017
17 - Procedimento "Produção e execução de espetáculos pela
Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa
Maria da Feira"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para
assunção de compromisso para 2017
18 - Constituição do direito de superfície a favor do GDC.M - Grupo
de Dinamização Cultural de Mozelos a incidir sobre prédio
situado no lugar do Murado, na freguesia de Mozelos
to C to to to the standard male of Dropidante
A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- Agenda Cultural
O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil
Ferreira, aludiu à Agenda Cultural para o quadrimestre de setembro a



DATA: 08/08/2016



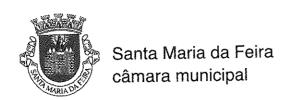
dezembro de 2016, que distribuiu aos restantes membros da Câmara no início da reunião, fazendo referência que já está disponível em formato digital nos canais e nos meios que o Município disponibiliza para o seu utilizador, e dizendo que, desde que foi lançada neste formato, a agenda já tem cerca de 60.000 impressões no universo digital. -----Disse que a agenda percorre um conjunto de ofertas várias desde a participação cultural por via do acesso aos serviços educativos e projetos de desenvolvimento, quer nos núcleos museológicos da Rede Municipal de Museus, quer em entidades e equipamentos culturais parceiros, também na missão da promoção do livro e da leitura, e com uma oferta que se estende desde a promoção do acesso à fruição dos meios culturais, na promoção da criação em residência e na promoção da participação cultural. -----O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, de uma forma meramente demostrativa, fazia referência a algumas iniciativas, como, por exemplo, as Oficinas de Memórias dinamizadas pelo Museu do Papel Terras de Santa Maria, que abordam a identidade papeleira do Concelho para a tradição da sacaria, referindo que, certamente, aqueles que viveram noutra geração, os mais velhos, recordam-se de ir às mercearias e às drogarias e trazerem os produtos em sacos de papel. ---Fez referência também às visitas orientadas temáticas e sensoriais no Museu Convento dos Lóios.----Destacou, em particular, o espetáculo A Velha, inspirado numa obra literária de Daniil Kharms, dizendo que é uma criação e residência



DATA: 08/08/2016



artística do Cão à Chuva de Rui Paixão, que certamente todos conhecem, fazendo uma chamada de atenção para o + Território, um acessório que aparece na agenda cultural quando as propostas derivam de agentes culturais e recreativos do território, sendo comunicado nos suportes que o divulgam. O vereador Gil Ferreira continuou dizendo que, no abraçar de novos paradigmas, sobretudo nas acessibilidades, a Conferência Imaginarius 365 - Acessibilidade em Festivais Artísticos trará ao território nomes de vulto nacional e internacional tais como, a confirmar, Marc Priu, entre outros, como o Diretor e Curador do Tate Modern, o Presidente da associação Acesso Cultura, cuja presença ainda pende de confirmação. Disse que, fazendo referência ao lugar de encontro multidisciplinar que se estende das oficinas e da extensão cultural até às linguagens artisticas das Artes Performativas, destacou a peça de dança contemporânea "In a manner of speaking" de Dinis Machado. -----Disse que, por último, mas não menos importante, não podia deixar de fazer referência ao programa Criamos Juntos que, mais uma vez, aparece na agenda cultural e que tem a ver com um projeto de capacitação que está implementado desde 2014 no tecido associativo, chamando a atenção para duas formações importantes, no contexto da necessária capacitação e do aprimoramento, "Financiamento de Organizações e Projetos Culturais" e "Fotografia em Contexto de Espetáculo". -----O vereador Gil Ferreira concluiu sublinhando que a agenda cultural compagina, assim, um conjunto de funções, uma função de acesso ao





REUNIÃO: ORDINARIA

DATA: 08/08/2016



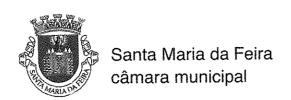
Vouguinha", dizendo que é um encontro entre a identidade e a memória, com a cantora Celina da Piedade a percorrer a Linha do Vouga, na carruagem, e a dar um concerto no trajeto entre São Paio de Oleiros e Arrifana, repetindo esse concerto no trajeto de Arrifana a São Paio de Oleiros, sensibilizando a população para este meio que liga todo o Concelho e que é de uma importância relevante para a memória e também para a mobilidade do Concelho, sendo assim um encontro com a identidade mas também com a necessidade de transformar a Linha do Vouga.----O vereador Gil Ferreira destacou ainda um conjunto de Encontros com a Música que percorrem espaços patrimoniais tais como o Castelo de Santa Maria da Feira, local onde está programado um concerto no topo do Castelo para assistir ao nascer do sol enquanto se ouve a World Music de Kátya Teixeira, o Hip Hop interventivo de João Pequeno no empreendimento de habitação social do Ferradal, em Fiães, o momento de encontro entre o Espírito Feirense, no Monumento ao Espírito Feirense, em São João de Ver, e um espaço também da memória coletiva de todos, que são os coretos, devolvendo assim as suas funções doutrora de acolhimento de projetos, nomeadamente projetos musicais. A Câmara tomou conhecimento. ------ Viagem Medieval 2016 ----O Sr. Presidente disse pretender dar uma breve nota sobre a 20.ª edição da Viagem Medieval, que julgava que os senhores vereadores tinham tido oportunidade de acompanhar e de estar presentes em alguns dos momentos mais importantes.----



DATA: <sub>08/08/2016</sub>



Registou o seu voto de congratulação pelo excelente desempenho de todas as pessoas que estiveram envolvidas na Viagem Medieval, frisando que é, hoje, um evento cultural que marca claramente a agenda do território de Santa Maria da Feira e do País. -----O Sr. Presidente prosseguiu referindo que o Executivo Permanente tem aproveitado, nos últimos anos, a montra que é a Viagem Medieval para fazer também alguma promoção do território, informando que a Sra. Embaixadora do Reino Unido esteve presente e que ficou encantada com Santa Maria da Feira, que não conhecia, e que tinha prometido voltar em breve.----Informou que também esteve presente o Sr. Embaixador da Bulgária, durante 2 dias, o qual tinha tido oportunidade de acompanhar pessoalmente, durante alguns dos períodos da sua estada, dizendo que, provavelmente, o Sr. Embaixador iria voltar ao território concelhio em setembro ou outubro, acompanhado por uma delegação de empresários, para conhecer as empresas do Concelho e, eventualmente, analisar as oportunidades de negócio. -----O Sr. Presidente continuou a sua intervenção referindo que, quanto ao evento em si, o território está de parabéns, destacando o movimento associativo concelhio que disse que tem sido o grande parceiro do evento cultural, bem como as pessoas envolvidas, a população da zona e os habitantes da zona histórica que, apesar de muitas vezes, sofrerem com o ruído e com alguma incomodidade que o evento provoca também estiveram ao lado do evento.----O Sr. Presidente concluiu dizendo que, na sua opinião, a Viagem



DATA: <sub>08/08/2016</sub>



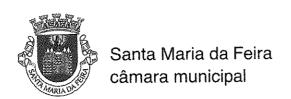
Medieval é um evento cultural que dignifica, e muito, a região e que o Município e as pessoas do Município estão de parabéns.-----O vereador António Bastos interveio dizendo que é óbvio que corrobora em absoluto com as palavras do Sr. Presidente, não obstante pensar que todas as associações do Concelho que trabalharam em prol deste evento cultural devem ser homenageadas e todas merecem o mesmo relevo de congratulação por parte do Município. -----Acrescentou que não queria deixar de expressar a homenagem, por parte dos vereadores do Partido Socialista, à Federação das Colectividades, dizendo que tem desempenhado sempre uma função importante no desenvolvimento da Viagem Medieval, e que tem sido, talvez, a que se tem empenhado mais no desenvolvimento do evento desde há muitos anos, e que, hoje, certamente, não é exceção, mas, de facto, uma realidade. ----que não queria deixar de expressar Continuou dizendo congratulações dos vereadores do Partido Socialista pelo facto de o evento ter sido realizado também por todos os trabalhadores da Feira Viva que se empenham durante o ano para que o evento seja um êxito, salientando que, a todos, os vereadores do Partido Socialista prestam uma homenagem muito sincera por todo o esforço e dedicação que tiveram e demonstraram. -----Reforçou, mais uma vez, os votos de congratulação por todo o êxito alcançado pela Viagem Medieval, não esquecendo as associações intervenientes, a Federação das Colectividades e a Feira Viva, dizendo que, para essas entidades, ia o agradecimento dos vereadores do



DATA: <sub>08/08/2016</sub>

R

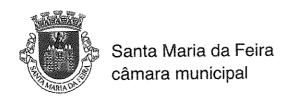
Partido Socialista pelo trabalho desenvolvido, acrescentando que todos os feirense certamente que concordam em absoluto com as palavras do Sr. Presidente e com as que ele próprio acabou de dizer.----O vereador António Bastos continuou a sua intervenção dizendo que, não obstante, também há lacunas que devem ser ultrapassadas e que devem ser melhoradas, destacando que, há já alguns anos, os vereadores do Partido Socialista verificam que as dificuldades de estacionamento e os constrangimentos de trânsito dentro da Cidade são cada vez maiores.-----Disse que a oferta cultural é boa e que a procura é ainda maior e que, de facto, sentem-se constrangimentos na entrada da Cidade e nos habilidosamente que, estacionamento, dizendo de parques abusivamente, muitos conseguem tirar proveitos económicos dos que utilizam de forma anárquica como parques de espaços estacionamento. -----Fez sobressair que a Câmara tem que estar muito atenta a este problema e que deve desenvolver uma temática de parqueamento automóvel, dizendo que devem ser criadas bolsas de estacionamento nas áreas limítrofes da Cidade de modo a que a Câmara possa controlar a situação através de transferes públicos, dando como exemplo o Europarque que, na sua opinião, poderia ser usado como uma zona de estacionamento de apoio ao Centro Histórico da Cidade nos grandes eventos, bem como outros espaços nas imediações da Cidade.----O vereador António Bastos concluiu dizendo que, assim, sentir-se-iam certamente menores constrangimentos de trânsito, tanto à entrada



DATA: 08/08/2016

R

como à saída da Cidade, reafirmando que esta é uma questão sobre a qual a Câmara Municipal deve pensar para que, nos próximos anos, possa haver melhores resultados em termos de constrangimentos de trânsito dentro da Cidade, os quais criam muitos problemas às populações residentes. -----O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde, Vítor Marques, interveio dizendo que o vereador António Bastos ao fazer elogios à Viagem Medieval falou da Federação das Coletividades, falou da Feira Viva, disse que acha que o parceiro principal tem um papel fundamental no desenvolvimento e na implementação da Viagem Medieval mas esqueceu-se de mencionar um parceiro fundamental que é a Câmara Municipal, propositadamente, e que o Executivo Permanente sabia porquê. -----Acrescentou que ele próprio, enquanto membro da Comissão Executiva da Viagem Medieval queria dizer ao vereador António Bastos que o que ele referiu, em relação aos parques de estacionamento e respetivos transferes durante a realização de eventos culturais de grande dimensão, não é o "Ovo de Colombo" porque essa possibilidade já está equacionada há muito tempo, só não foi implementada ainda porque têm de ser implementadas, paralelamente, medidas de segurança específicas e um corredor de acesso à Viagem Medieval, o que será levado a efeito nos próximos anos. -----Interveio o vereador Eduardo Cavaco dizendo que não conhecia, de facto, toda a dimensão da Viagem Medieval e do que envolvia, e que este ano foi o ano em que esteve mais tempo na Viagem Medieval, onde



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

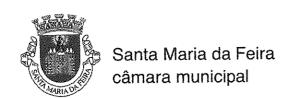
esteve todos os dias e constatou toda a gente envolvida, desde a Câmara Municipal e todos os funcionários. -----Disse que não é fácil as pessoas trabalharem durante estes dias todos até às duas da manhã, o que é um desgaste muito grande, deixando as famílias, para estarem presentes na Viagem Medieval, não só o pessoal da cantina como o pessoal do protocolo, e todo o outro pessoal que viu, salientando que são funcionários da Câmara e não só funcionários da Feira Viva, acrescentando que, de facto, os funcionários da Feira Viva tiveram e têm um papel muito importante também, mas que é uma empresa direcionada para estes eventos e os seus funcionários sabem que têm de trabalhar nesta época. Fez sobressair que é de enaltecer o trabalho desenvolvido por estas pessoas, porque estão na Viagem Medieval até às duas e três da manhã, e é importante que as pessoas percebam isso, porque os êxitos só se conseguem com as pessoas, com o trabalho e a dedicação, e o gostar, o entregar-se de corpo e alma, com amor a uma causa de que gostam, que é uma causa de todos os feirenses, pelo que, do seu ponto de vista, considera que a Viagem Medieval esteve muitíssimo bem. -----Referiu que esteve com muita gente de fora do Concelho, do Porto e de muitos outros lados, que lhe vieram dizer que gostaram imenso da Viagem Medieval, porque dizem que, ano a ano, tem vindo a melhorar, comentando que isso é importante. -----Relativamente à questão do estacionamento, salientou que percebe que é um problema complexo, é um problema que é preciso verificar, mas que a situação do parqueamento do Europarque é algo que já está



DATA: 08/08/2016



equacionada há muito tempo, referindo que é preciso tempo para resolver essa situação, é preciso preparar as pessoas meses antes para, quando vierem para a Viagem Medieval, saberem que existe um parque de estacionamento naquele local.-----O vereador Eduardo Cavaco concluiu a sua intervenção dizendo que estão todos de parabéns porque entende que a Viagem Medieval foi um êxito, salientando que, quando as pessoas de fora do Concelho dizem bem, entende que é muito importante pois Santa Maria da Feira cada vez fica maior.----Interveio a vereadora Cristina Tenreiro dizendo que, pelos vistos, não foi só ela própria que deu logo conta do lapso do vereador António Bastos, frisando que, de certeza, foi um lapso não referir os trabalhadores da Câmara. -----Disse que a Câmara é um parceiro, como já fora referido, para a organização da Viagem Medieval, com a Feira Viva e a Federação das Coletividades, salientando que a Câmara é um dos principais parceiros e que os trabalhadores da Câmara, que em número são capaz de ser Viva, Feira da trabalhadores os mais incansavelmente, e que, além do trabalho que têm decorrente do seu dia-a-dia, ainda ficam até altas horas da noite na Viagem Medieval, e no dia seguinte de manhã têm de vir trabalhar. -----A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que os trabalhadores da Câmara fazem isso, como foi referido, e bem, porque são excelentes profissionais, mas porque também têm uma enorme paixão pela Viagem Medieval, e que é isso que faz a diferença de todas as feiras medievais



DATA: <sub>08/08/2016</sub>

K

que há espalhadas pela Europa, porque há o envolvimento de todos, quer seja de pessoas quer seja de qualquer entidade, há uma entrega total de todos os feirenses, e daí a riqueza deste evento. -----Interveio o vereador António Bastos dizendo que pede desculpa por não ter incluído os trabalhadores da Câmara, salientando que é óbvio que, quando fala na Feira Viva, é porque é a empresa que está mais virada para o trabalho de desenvolvimento da Viagem Medieval, mas que inclui, certamente, todos os trabalhadores da Câmara Municipal, que tudo fizeram para que a Viagem Medieval fosse um êxito, reafirmando que não exclui nada, absolutamente nada, que todos os trabalhadores trabalharam com afinco, com dedicação e com amor à causa. -----Interveio o Sr. Presidente dizendo que pensa que, de facto, foi um lapso, e que todos perceberam que não passou de uma falha, e foi feita a devida correção, salientando que queria dar essa nota porque, de facto, é um envolvimento coletivo, é um envolvimento do movimento associativo, e da própria população da cidade de Santa Maria da Feira, pois muitas vezes esquece-se as pessoas que vivem principalmente no centro histórico, que também são um grande parceiro, porque o incómodo provocado no seu descanso não é fácil. -----Referiu que os próprios vereadores que estiveram no cortejo da Viagem Medieval sabem o que é suportar temperaturas de quase 40 graus com vestes pesadas e quentes, dizendo, a propósito, que queria agradecer a presença de quase todos dos vereadores que estiveram presentes no Disse também que há projetos que são coletivos, há projetos que são

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

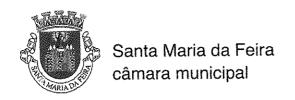
absolutamente de todos, e se há uma entidade ou alguém que está mais em evidência, ou que é mais protagonista, ou que trabalha mais um pouco, destacaria este projeto como um projeto de todos, da Cidade, do Concelho, fazendo sobressair que pensa que é este o aspeto mais O Sr. Presidente deu os parabéns a todos os que estiveram envolvidos, sublinhando que este atravessa também todo o movimento associativo, atravessa todas as forças políticas, as autoridades policiais, o hospital e as escolas, pois é um projeto absolutamente coletivo. -----Referiu ainda que este ano houve alguns pontos que entende que foram belissimas ideias, e extraordinariamente felizes, comentando que não foram ideias suas, foram ideias do coletivo, dando o exemplo dos infantes da Viagem Medieval, que são os bebés nascidos no Hospital São Sebastião durante o evento, que foi uma parceria absolutamente fantástica, salientando que foi bom para o Município, foi bom para o problema grave da natalidade que, hoje, o País todo atravessa, e foi bom para o Hospital São Sebastião, porque deu-lhe uma mais-valia em termos de notoriedade da sua Maternidade, porque, às vezes, as pessoas julgam que o Hospital São Sebastião não tem um serviço de excelência e tem um serviço de excelência. -----O Sr. Presidente concluiu a sua intervenção dizendo que o projeto de internacionalização que a Câmara tem, a promoção que faz na Galiza, em Espanha, o chamar os Embaixadores a Santa Maria da Feira, tudo isto tem um efeito multiplicador muito grande, pelo que entende que as pessoas estiveram de parabéns, comentando que pensa que todos os



DATA: 08/08/2016



vereadores concordam consigo que se há projeto que une a todos é o projeto da Viagem Medieval, e que todos se devem congratular pelo esforço de todos os que participaram na Viagem Medieval. ------ Zona este da Cidade de Santa Maria da Feira-----O vereador António Bastos disse que não queria deixar de expressar aquilo que lhe vai na mente que é o desleixo da Câmara Municipal relativamente à zona este da cidade de Santa Maria da Feira.-----Disse que lembrava-se que, há 30 anos, quando se começou a construir a Piscina Municipal de Santa Maria da Feira e quando surgiu também o Pavilhão Municipal da Lavandeira, havia quem chamasse ao Centro Histórico da Cidade a toca do Concelho. -----Disse também que, infelizmente, foi-se habituando a ouvir esta expressão durante alguns anos e que a verdade é que se se caminhar no sentido nascente-oeste da cidade de Santa Maria da Feira, vê-se que a Cidade está completamente deixada ao desleixo, dando como exemplo os pavimentos, dizendo que são os mesmos há 30 ou 40 anos, que só tinham sido feitos investimentos em infraestruturas de água e saneamento, e que os grandes investimentos passaram para outras zonas do Concelho como Canedo, Lourosa e Vila Maior.----Disse que os vereadores do Partido Socialista tiravam ilações muito fortes de que, de facto, os grandes investimentos têm encaminhados para a área norte do Concelho e não para o centro da Cidade e sede do Concelho de Santa Maria da Feira, e que é óbvio que esta questão é colocada no sentido de pôr as pessoas a refletirem e a verificarem aonde é que têm sido feitos os grandes investimentos no



DATA: 08/08/2016



Concelho em detrimento, também, do centro da cidade de Santa Maria da Feira. -----O vereador António Bastos concluiu dizendo lamentar profundamente estar a levantar este problema, mas que chegou o momento de, se calhar, a Câmara Municipal repensar os seus investimentos fazendo da cidade de Santa Maria da Feira e do Centro Histórico aquilo que certamente todos os feirenses se orgulhavam de ver, uma cidade limpa, uma cidade bem tratada ambientalmente, e uma cidade bem tratada em termos de infraestruturas de todos os arruamentos da Cidade, que é a sede do Concelho de Santa Maria da Feira, e que grande parte está deixada ao desleixo e à incúria da Câmara Municipal.-----Interveio o vereador Eduardo Cavaco dizendo querer chamar a atenção de que o nome a que o vereador António Bastos se quer referir não é toca, mas sim cova, comentando que podem dizer aquilo que quiserem, mas que tem muito prazer em ter nascido na cova, onde em tempos as pessoas vinham de Canedo e de outros locais a pé para pagar a décima e havia uma rua, que era a Rua Direita, e mais nada, e toda a gente tinha de passar por essa rua, daí o termo cova por que era conhecida a cidade de Santa Maria da Feira. -----Interveio o Sr. Presidente dizendo que, em termos de limpeza, Santa Maria da Feira é uma cidade muito agradável, sendo a limpeza realizada por uma empresa privada, salientando que uma das coisas que pensa que é de destacar, até como uma grande mais-valia, é a limpeza da cidade de Santa Maria da Feira, que gostaria que fosse igual em todo o Concelho, mas que não é possível, porque a Câmara não tem recursos

REUNIÃO: ORDINÁRIA



para isso, comentando que pensa que nesse aspeto Santa Maria da
Feira está bem
ORDEM DO DIA
1 – Ata
- Reunião ordinária de 25 de julho de 2016
Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 25 de julho de
2016, a qual, após submetida a votação, foi aprovada, por maioria, com
os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel
Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira,
Susana Correia, António Bastos, Isabel Machado e Mário Oliveira
O vereador Eduardo Cavaco absteve-se, em virtude de não ter estado
presente naquela reunião
2 - Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos
Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município
de Santa Maria da Feira
- Pedido da Indaqua Feira de aprovação de transmissão de
participações sociais
O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto en
epígrafe, a que se refere a sua proposta do seguinte teor:
"Proposta
Tendo presente:
I. O pedido efetuado pela Concessionária, através do oficio datado de 28
de abril de 2016 e recebido a 6 de maio de 2016;
II. A informação da Diretora de Departamento, Dr.ª Sónia Azevedo, qu

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

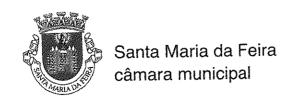
se anexa, e onde consta que "...o pedido de transmissão de participações sociais que a Indaqua Feira pretende efetuar poderá ser deferido pelo Concedente, no pressuposto de que estão salvaguardados os compromissos e garantias contratuais no âmbito do Contrato de Concessão e por essa via a posição do Concedente". -----III. A informação da sociedade de advogados Campos de Oliveira, Pedrosa de Moura, Sociedade de Advogados, RL, por parte do Dr. Rui Pedrosa de Moura, que se anexa, e onde se conclui que "Neste sentido, e em face dos elementos disponibilizados, e consultados, é nosso entendimento que as ditas transmissões de participações não prejudicam as garantias do Município de Santa Maria da Feira, na qualidade de Concedente. Assim sendo, é nosso entendimento não existir qualquer obstáculo de índole jurídica à aprovação, pelo Concedente, de tais transmissões".----Em face do exposto, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 da Cláusula 13.ª do Contrato de Concessão, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a autorização prévia para as transmissões de ações solicitadas pela Concessionária." -----Acompanham a proposta supratranscrita os anexos a que a mesma se refere, bem como o pedido da Indaqua Feira nela mencionado e outra correspondência trocada com aquela empresa - documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----O vereador António Bastos interveio dizendo que é óbvio que, quando se



DATA: 08/08/2016



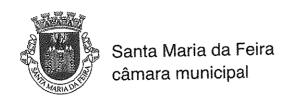
trata da concessão de água e saneamento, mexe com os interesses de todos os feirenses, independentemente dos interesses políticos de A, B ou C, frisando que o que está em causa é o bem comum e, neste caso, a água, que é um direito de todos.----Disse que, numa concessão deste género, tem-se de ter muito cuidado no seu tratamento e que, ao longo dos anos, tem-se verificado que a empresa concessionária tem tirado altos resultados positivos da concessão e que a Câmara tem sido um parceiro da exploração da empresa, até porque assumiu recentemente obras de milhares de euros, comparticipadas pelos Fundos Comunitários em 100%, com o dinheiro de todos, para que a Indaqua Feira usufruísse desses interesses. -----Disse assim que, perante a cedência de capitais portugueses a uma empresa estrangeira, era o momento de a Câmara procurar tirar proveito do melhor negócio a favor dos feirenses, de pressionar, entre aspas, uma renegociação do contrato para favorecer os feirenses, dizendo que, até ao momento, e recentemente no último contrato, a Câmara cedeu valores a favor da Indaqua Feira no sentido de virem a ser repostos os valores de investimento relativos às redes de água e de saneamento, e também dos ramais que ainda não foram executados e que, a partir de novembro do ano passado, deixaram de ser pagos pelos munícipes, quando nunca deveriam ter sido.----O vereador António Bastos prosseguiu a sua intervenção dizendo que todos os munícipes estão a ser prejudicados e vão pagar por aquilo que, antes de novembro do ano passado, aqueles que requereram a ligação da água e do saneamento tiveram de pagar sempre, ou seja, taxas



DATA: <sub>08/08/2016</sub>



indevidas, na sua opinião pessoal e na opinião de muitos feirenses e de muitos juristas, por força da necessidade de ligar a água e o saneamento aos seus prédios, não se vislumbrando o dia dessas pessoas serem ressarcidas daquilo que pagaram indevidamente ao longo dos anos. Disse que a Câmara se habituou a acobardar-se àquilo que a Indaqua Feira sempre exigiu e que, agora, era chegado o momento de fazer pressão, entre aspas, para que a renegociação fosse feita, dizendo tratar-se da transmissão de ações que representam 1% do capital social, mas que podiam ser 10%, e que, amanhã, pode haver uma proposta de 10% e que, certamente, não se poderá abdicar da decisão tomada hoje, dizendo ainda que, infelizmente, os carreiristas, entre aspas, seguem sempre esse ritmo. -----Disse assim que a preocupação dos vereadores do Partido Socialista era chamar a atenção para o momento de procurar fazer uma renegociação do contrato com a Indaqua Feira de modo a que os feirenses fossem plenamente beneficiados com esta situação.----Continuou dizendo que fica também um pouco estupefacto com a informação da sociedade de advogados Campos de Oliveira, Pedrosa de Moura, Sociedade de Advogados, RL, por parte do Dr. Rui Pedrosa de Moura, que diz que, em face dos elementos disponibilizados, tem uma opinião positiva. -----Disse que, perante isto, fica sempre com a dúvida se terão sido fornecidos todos os elementos ou não, pois a interpretação pode ser subjetiva, e deixa-o com alguma preocupação, frisando que, em seu



DATA: <sub>08/08/2016</sub>



entender, a informação devia dizer que, em função de todo o processo e de todos os elementos, a opinião é esta. Insistiu dizendo que os elementos disponibilizados podem não ter sido os suficientes, e que é o que seria desejável para se ter uma opinião cabal sobre esta matéria. ---Disse ainda que também lembra que, salvo erro, em março do presente ano, os vereadores do Partido Socialista já chamaram a atenção para a transmissão de ações da Mota Engil para Miya Water, dizendo que os elementos disponibilizados fazem-lhe pensar e tirar ilações de que, certamente, o Sr. Presidente também já o sabia, em março ou abril deste ano, através do site da CMVM, só que não o quis dizer, e já sabia qual era o objetivo da Mota Engil na transmissão destas ações. -----O vereador António Bastos concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm muitas sérias dúvidas na negociata, sem que a Câmara tente tirar contrapartidas desta situação, reafirmando que é o momento de o fazer e dizendo que, se a Câmara não o faz é porque não quer, é porque está tudo bem, ressalvando que para os vereadores do Partido Socialista não está e têm de estar preocupados em defender o interesse público e não apenas o interesse da Indaqua Feira. -----Interveio, de seguida, o vereador Eduardo Cavaco que começou por dizer que, mal ou bem, a Indaqua Feira é a concessionária, e que se não fosse a Indaqua Feira teria de ser outra, ou então teria de haver um investimento muitíssimo grande por parte da Câmara, que teria dinheiro ou não, e, se calhar, não existiria a rede que existe hoje.-----Disse que a transmissão de ações de uma empresa para outra é normal e que, por aquilo que leu, os interesses da Câmara em relação ao

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016



contrato e dos munícipes ficam salvaguardados, pelo que não vê qualquer obstáculo nem que a Câmara se deva opor à transmissão das ações.----Reafirmou que, mal ou bem, a concessionária é a Indaqua Feira, ressalvando que a mesma tem de ser altamente fiscalizada pela Câmara, como é normal, e que a transmissão de ações é uma situação normal, é de lei, e a empresa pode ceder ações a quem quiser, logo que garanta os compromissos que tem com a Câmara, e a Câmara não fique prejudicada com a transmissão dessas mesmas ações.----O vereador Eduardo Cavaco concluiu dizendo que, segundo os pareceres emitidos, a Câmara não fica prejudicada, pelo que não vê qualquer inconveniente para que a Câmara se oponha. -----O Sr. Presidente, depois de ter constatado que mais nenhum vereador pretendia usar da palavra, disse parecer-lhe claro o assunto, e que estava clarissimamente explicada a situação, comentando que o mercado bolsista funciona como funciona, e que, em seu entender, todas as outras considerações feitas foram excessivas face ao que estava produzido, submetendo assim, de seguida, a sua proposta a votação. Verificou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita. -----Os vereadores, Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.-----

REUNIÃO: ordinária



O vereador Mário Oliveira lez a seguinte declaração de voto:
"Eu voto contra porque o Executivo Permanente deu aval à transmissão
de ações sem se preocupar com o acautelar dos interesses dos feirenses
relativos a um contrato por todos considerado pesado e gravoso para os
nossos cidadãos"
O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:
"Votámos favoravelmente porque ficaram salvaguardados os interesses
dos feirenses e o respeito pelo contrato oportunamente assinado
E trata-se apenas de 1% do capital da empresa, mesmo assim a nossa
preocupação foi com a garantia contratual"
O vereador Eduardo Cavaco fez a seguinte declaração de voto:
"Eu voto a favor porque entendo que estão salvaguardados os interesses
dos feirenses e, como tal, não vejo qualquer razão de me opor a que
3 1 1
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal".  3 - Proposta de denominação de arruamentos na União das
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal"
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal".  3 - Proposta de denominação de arruamentos na União das
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal".  3 - Proposta de denominação de arruamentos na União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal"
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal"
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal"
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal".  3 - Proposta de denominação de arruamentos na União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, datada de 28 de julho de 2016, do seguinte teor:
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal"
sejam transmitidas as ações, porque estamos no mercado livre, é uma coisa que é normal"

REUNIÃO: ORDINÁRIA



integrante da presente proposta,
Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes topónimos às
ruas assinalada nas plantas que integram a informação dos serviços:
- "Avenida Terra de Santa Maria"
- "Rua Circular do PERM"
- "Rua do PERM"
- "Travessa do PERM""
Acompanham a proposta supratranscrita os documentos a que a
mesma se refere
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao
Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes
4 - Processos de Urbanização e Edificação
Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes
quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta
reunião
5 - Proposta do Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa
Maria da Feira
A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina
Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a
sua proposta, datada de 1 de agosto de 2016, do seguinte teor:
"No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em
reunião ordinária de 2 de maio de 2016, o projeto de Regulamento do
Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira foi submetido a



DATA: 08/08/2016

De

consulta pública, pelo prazo de 30 dias, tendo sido para o efeito e em de Procedimento 101.° do Código do artigo cumprimento Administrativo, publicado na 2.ª série no Diário da República, em 20 de maio de 2016 e no sítio da autarquia (www.cm- feira.pt). -----Conforme certidão anexa, no período da consulta pública, não foram rececionadas quaisquer sugestões, pelo que o texto do projeto do regulamento aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de maio se mantém na íntegra, com exceção do n.º 2, do artigo 6.º, no qual se detetou um lapso na remissão aí feita e que, agora, se corrige, e das alíneas a) e b) do ponto 2 do artigo 4.º. -----Face ao supraexposto, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a versão definitiva do Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira, que se junta em anexo, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do referido diploma legal." -----Acompanha a proposta supratranscrita a proposta do Regulamento a que a mesma se refere. Instrui o processo a certidão subscrita pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente e Arquivo, Cristina Cruz, datada de 25 de julho de 2016, que certifica que, no período previsto para a apreciação pública do projeto de Regulamento em causa, não foi apresentada qualquer observação, reclamação ou sugestão naquela subunidade orgânica.-----

REUNIÃO: ORDINÁRIA

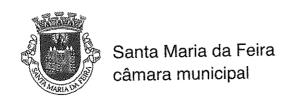
DATA: 08/08/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a versão definitiva da proposta do Regulamento em referência documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas - e sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e com os fundamentos da proposta supratranscrita, cometendo a posterior tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.----

## 6 - Proposta do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais -----

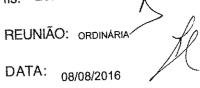
A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 1 de agosto de 2016, do seguinte teor: -----"No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 18 de abril de 2016, o projeto de Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais, foi submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, tendo sido para o efeito e em cumprimento dos artigos 101.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado na 2.ª série no Diário da República, em 20 de maio de 2016, e no sítio da autarquia (www.cmfeira.pt)-----

Conforme certidão anexa, no período da consulta pública, não foram rececionadas quaisquer sugestões, pelo que o texto do projeto do regulamento aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril se mantém na integra, com exceção dos erros de sistematização, entretanto verificados, e que foram objeto de correção através da



DATA: 08/08/2016

Declaração de Retificação n.º 623/2016, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 111, de 9 de junho de 2016, que na versão definitiva se encontram sanados. -----Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a versão definitiva do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais, que se junta em anexo, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do referido diploma legal." -----Acompanha a proposta supratranscrita a proposta do Regulamento a que a mesma se refere. Instrui o processo a certidão subscrita pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente e Arquivo, Cristina Cruz, datada de 25 de julho de 2016, que certifica que, no período previsto para a apreciação pública do projeto de Regulamento em causa, não foi apresentada qualquer observação, reclamação ou sugestão naquela subunidade orgânica.----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a versão definitiva da proposta do Regulamento em referência documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas - e sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e com os fundamentos da proposta supratranscrita, cometendo a posterior tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.----



7 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Escolar
2016/2017
- Aprovação de minutas de protocolos a celebrar com diversas
entidades
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe a que se
refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e
Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 2 de agosto de 2016, do
seguinte teor:
"Considerando que:
a) É competência do município deliberar em matéria de ação social
escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e
atribuição de auxílios económicos a estudantes (alínea hh) do n.º 1 do
art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
b) Nos termos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo,
aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na redação dada pelas
Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto,
85/2009, de 27 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de
2 de marco, o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, fixa as
comparticipações correspondentes aos apoios sociais, designadamente
as destinadas ao alojamento e alimentação, bem como, as condições de
acesso a auxílios económicos, bolsas de mérito e recursos pedagógicos;
c) O Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares
aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico visa garantir o acesso às
refeições escolares de todos os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do

REUNIÃO: ORDINÁRIA

REUNIÃO: ORDINÁRÍA

- Centro Social e Paroquial de Romariz;
- Centro Social e Paroquial de S. Jorge;
- Centro Social Padre José Coelho;
- Centro Social S. Cristóvão de Nogueira da Regedoura;
- Centro Social Vilamaiorense;
- Cruzada do Bem - Patronato Amor de Deus;
- MACUR - Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio;
- Movimento de Apoio Social a S. Paio de Oleiros;
- O Abrigo - Centro de Solidariedade Social de S. João de Ver
Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da
Divisão Financeira e Gestão Patrimonial
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, Antônio Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"  - Trabalhos a mais e trabalhos a menos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"  - Trabalhos a mais e trabalhos a menos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 50-DFE-PA-2016, subscrita pelo Eng.º Pedro
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"  - Trabalhos a mais e trabalhos a menos
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"  - Trabalhos a mais e trabalhos a menos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 50-DFE-PA-2016, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 21 de julho de 2016, do seguinte teor:
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"  - Trabalhos a mais e trabalhos a menos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 50-DFE-PA-2016, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 21 de julho de 2016, do seguinte teor:  "Estando em fase de conclusão a obra designada em assunto, verificou-
assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.  8 - Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido Pinho, António Martins Soares Leite e Olival, e Avenidas 5 de Outubro e Monumento - Santa Maria da Feira"  - Trabalhos a mais e trabalhos a menos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 50-DFE-PA-2016, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 21 de julho de 2016, do seguinte teor:

REUNIÃO: ORDINÁRIA



elementos em anexo, pelo que se submete a superior aprovação
Trabalhos a mais (preços novos e preços de contrato):
Cotas de soleira/baias de estacionamento na Av. 5 de Outubro:
Adequar as cotas de soleira das entradas nas habitações e baías de
estacionamento à nova configuração dos passeios, bem como
restabelecer ou canalizar as águas pluviais das habitações para a rede
geral do arruamento
Fez-se um levantamento das necessidades "in loco" e, face aos valores
praticados noutras obras com trabalhos da mesma natureza e com base
nos preços de referência fornecidos nos contatos com o exterior, estima-
se um preço para tais trabalhos de 12.431,99 € + IVA
Reforço de intervenção na Av. do Monumento:
Repavimentar a avenida do monumento, entre o cruzamento zona
industrial e o monumento Espírito Feirense, em partes que a
empreitada não previu intervencionar, fresando o pavimento existente e
colocando uma camada de desgaste, que devido ao aumento
substancial de veículos pesados durante o ano de 2015, sofreu um
desgaste e uma deterioração do pavimento acentuados, impondo
expandir a solução de reparação pontual. Os trabalhos são de natureza
contratual estimando-se um custo de 14.525,74 € + IVA
Trabalhos a menos (preços de contrato):
Os trabalhos a menos resultam de desfasamentos nas medições
(excedente) ou que, por razões várias, se tornaram dispensáveis:
- Escarificação do pavimento betuminoso (art.º 1.4): Excedente na
medição.

REUNIÃO: ORDINÁRÍA

DATA: 08/08/2016

- Levantamento de sumidouros na Av. 5 de Outubro (art.º 1.9): Com a nova configuração dos passeios, praticamente todos os sumidouros tiveram que ser deslocados e executados de novo.-----Assim, os trabalhos a mais são no valor de 26.957,73 € (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos) + IVA, correspondente a 12,67 % do valor da adjudicação, pelo que se solicita a sua aprovação.-----No termos dos artigos 375.º do Código dos Contratos Públicos, os trabalhos a mais devem ser objeto de contrato adicional. -----De igual modo se propõe a aprovação do suprimento dos trabalhos no valor de 1.670,67 € (mil seiscentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA, que representam - 0,78 % do valor da adjudicação, devendo esta informação ser anexa ao contrato inicial da empreitada, de acordo com o diploma já citado. O preço atribuído aos trabalhos a mais e deduzido do preço de trabalhos a menos agora propostos corresponde a um aumento de 11,88 % do valor adjudicado."-----Acompanham a informação supratranscrita os mapas de trabalhos a que a mesma se refere - documentos cujo teor se dão aqui por reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. O vereador António Bastos interveio dizendo que é óbvio que se trata de uma obra extremamente útil à Cidade e ao Concelho, até porque é uma

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

H

obra numa das portas principais de entrada da Cidade. ------Disse que, não obstante isso, chega-se à conclusão de que, de facto, houve uma derrapagem na execução física desta obra na ordem de 13%, recordando que as preocupações dos vereadores do Partido Socialista incidiram no acompanhamento e fiscalização da obra, uma vez que a mesma foi adjudicada a Carlos Pinho, Lda. que apresentou uma proposta considerada anormalmente baixa, 39% abaixo do valor Referiu que, até ao momento, relativamente à fiscalização e ao acompanhamento de obra os vereadores do Partido Socialista não têm nada a colocar, a não ser uma ou outra questão, mas que esvazia por completo qualquer reparo negativo, dizendo que o que resta é a forma como foi conduzido o procedimento de concurso e como se chega agora a esta fase com trabalhos a mais no montante de 26.957,73 €.-----O vereador António Bastos concluiu referindo que o que lhe resta dizer é que, de facto, há uma derrapagem de 12,67%, que lhe parece substancial e prejudicial para os cofres da Câmara, e que também lhe faz tirar conclusões de que o planeamento não foi eficaz. Interveio o vereador Eduardo Cavaco dizendo que o que mais o preocupou na altura da adjudicação destas obras foi a fiscalização, pois entende que, quando as empresas concorrem com preços extremamente baixos, a fiscalização é o aspeto mais importante do processo.-----Disse assim que, mesmo com trabalhos a mais correspondentes a aproximadamente 12% do valor da adjudicação, o valor da obra ainda fica abaixo do preço de qualquer outro concorrente, e que não vê nada

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

M

de grave neste valor a partir do momento que se trata de uma obra muito específica, com reparações em muitos locais, cujos pormenores não podem ser previstos e balizados. O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde, Vítor Marques, interveio dizendo que se admira dos considerandos feitos pelo vereador António Bastos, que é engenheiro civil, o que não o admiraria se fossem feitos por alguém que fosse leigo na matéria, quando diz que há uma derrapagem. -----Frisou não há derrapagem nenhuma, que se trata, efetivamente, de trabalhos a mais relativos a situações que não estravam previstas e que houve necessidade de adequar à obra.----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar os trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, no valor de 26.957,73 €, bem como celebrar o competente contrato adicional, e de trabalhos a menos no valor de 1.670,67 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde e ao Pelouro de Administração e Finanças.----Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.----9 - Auto de receção definitiva da empreitada de "Pavimentação e

REUNIÃO: ORDINÁRIA

sinalização da Rua Dr. Domingos da Silva Coelho - freguesia de
Escapães"
Foi presente à Câmara o auto de receção definitiva da empreitada em
epígrafe adjudicada a Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
o auto supramencionado, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro
das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde e ao Pelouro
de Administração e Finanças.
10 - Atribuição de apoio à Junta da União das Freguesias de Lobão,
Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação de cemitério
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,
Helena Portela, datada de 27 de julho de 2016, que, seguidamente, se
transcreve:
"Considerando:
- O pedido de apoio efetuado pela Junta da União das Freguesias de
Lobão, Gião Louredo e Guisande através do oficio com registo n.º 9450
de 14/07/2016;
- A necessidade emergente de resposta aos pedidos de famílias que não
possuem sepultura e demonstram interesse/necessidade em adquirir;
- A valia/importância do investimento para a população da freguesia;
- Que os valores do investimento não se enquadram nos valores
transferidos no âmbito do acordo de execução ou do contrato de
delegação de competências
Proponho:

REUNIÃO: ordinária



- A atribuição de um apoio de 50% do valor despendido até ao montante
máximo de 40.000,00 €, mediante apresentação de faturas e/ou autos
de medição;
Solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição do
apoio."
Acompanha a proposta supratranscrita o oficio a que a mesma se
refere, do seguinte teor:
"Exmo. Senhor,
Em virtude de não haver sepulturas disponíveis no cemitério em Lobão
esta Autarquia não podia deixar de proceder à ampliação do mesmo
Trata-se de uma obra de extrema necessidade, uma vez que já não
existiam sepulturas vagas para enterrar os mortos cujos familiares não
tenham sepulturas, assim como também a carreira estar ocupada e a
prova disso é que já foram sepultados dois mortos na ampliação que se
está a realizar.
Tem sido um enorme esforço financeiro por parte desta Junta, para a
realização desta obra que é muito dispendiosa, para o orçamento desta
União, prevendo-se ser gastos este ano 120.000,00 €
Em face do exposto, vimos por este meio solicitar a V. Exa. se digne
atribuir um subsídio extraordinário, para fazer face a esta despesa na
importância de 45.000,00 €
Aproveitamos para enviar algumas cópias de faturas já pagas referentes
a esta obra
Sem mais de momento, apresentamos os mais respeitosos
cumprimentos."

REUNIÃO: ORDINÁRIA



Acompanham o oficio supratranscrito fotocopias das faturas a que o
mesmo se refere
Acompanha ainda a proposta supratranscrita a informação de
compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita
11 – Alienação em hasta pública do lote 3 do alvará de loteamento
n.º 12/2001, sito em Aldriz - Argoncilhe
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,
Helena Portela, datada de 1 de agosto de 2016, do seguinte teor:
"Considerando:
a) Que o Município é proprietário do prédio acima identificado;
b) O valor apurado em sede da avaliação efetuada e que se anexa à
presente proposta;
Proponho à digníssima Câmara Municipal:
1 - Que seja autorizada a venda de um prédio urbano - lote 3, sito em
Aldriz - Freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira -
Alvará de Loteamento n.º 12/2001;
2 - Que sejam aprovadas as condições de acesso, funcionamento e
venda do lote, anexas;
3 - Que seja nomeada a comissão, composta por três membros, a
presidente da mesma, a Vereadora Helena Portela, o Vereador Eduardo
Cavaço e Susana Araújo, como vogais, sendo suplentes, o Vereador
Vitor Marques e a Ana Santos;





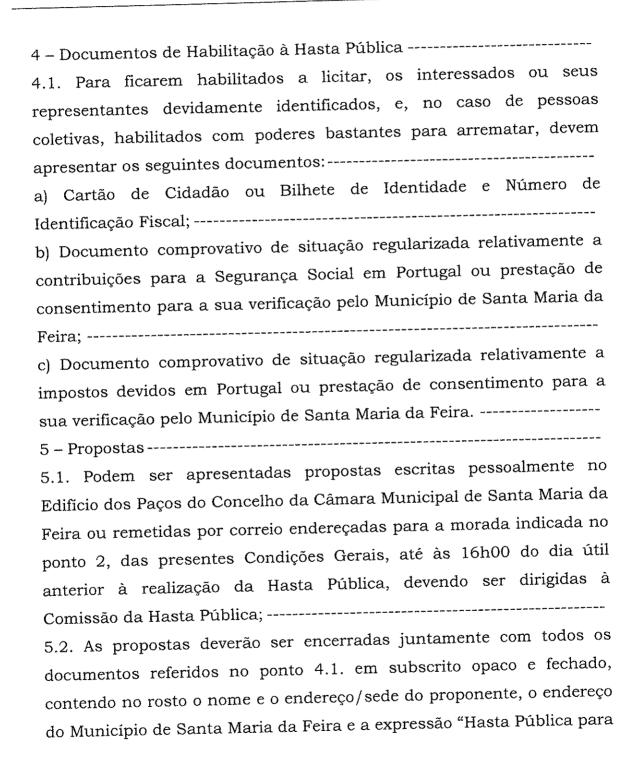
REUNIÃO: ORDINÁRIA



4 - Que seja designado o dia 01 de setembro de 2016, pelas 10:00h
para a realização da Praça, no Salão Nobre, sito nos Paços do Municipio
de Santa Maria da Feira."
Acompanham a proposta supratranscrita as condições gerais da hasta
mública do seguinte teor:
"Condições Gerais
Hasta Pública para Alienação do Lote 3, sito em Aldriz - Argoncilhe -
Santa Maria da Feira
Alvará de Loteamento n.º 12/2001
1 – Objeto
As presentes Condições Gerais têm como objeto a alienação em hasta
pública de um lote de terreno - Lote 3 do Alvará de Loteamento n.º
12/2001 emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com
a área de 700m², sito em Aldriz, freguesia de Argoncilhe, concelho de
Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o
artigo 3485.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa
Maria da Reira sob o n.º 1730/de Argoncilhe.
2 – Entidade Aliénante
A entidade pública aliénante é o Município de Santa Maria da Feira,
NIPC 501157280, com sede na Praça da República, apartado 135,
NIPC 501157280, com sede na Traça de la 184 de
4520-909 Santa Maria da Feria, com o telefora da 4520-909 Santa Maria da Feria, com o telefora da 256370801, e endereço eletrónico: santamariadafeira@cm-feira.pt
256370801, e endereço eletronico: santamariadaren de endere eletronico: santamariadaren de endere eletronico: santamariadaren de endere eletronico: santamariadaren eletronico: santamariadare
3 – Autorização da alienação
A autorização para a alienação é da responsabilidade da Câmara
Municipal de Santa Maria da Feira.

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016



REUNIÃO: ORDINÁRIA



Alienação do Lote 3 em Argoncilhe - Alvará de Loteamento n.º
12/2001";
5.3. No subscrito será exarada a data de entrega (dia e hora);
5.4. Caso o envio seja efetuado pelo correio, o proponente será o único
responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo
atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos
se verificar já depois de esgotado o prazo referido no ponto 5.1.;
5.5. Não serão admitidas propostas remetidas por correio eletrónico
6 – Critérios de admissão
6.1. Os sobrescritos com os documentos são ordenados e listados por
ordem de entrada;
6.2. A abertura é efetuada pela Comissão no Ato Público, à qual cabe
verificar se os documentos apresentados pelos proponentes se
encontram em conformidade com o estabelecido nas presentes
Condições Gerais, após o que delibera sobre a admissão ou exclusão
dos proponentes;
6.3. São excluidos os proponentes que não apresentem os documentos
de habilitação conforme indicado no ponto 5
7 – Preço
7.1. O valor base de licitação é de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil
euros);
7.2. O valor mínimo de cada lanço é de € 1.000,00 (mil euros)
8 – Ato Público
8.1. O Ato Público tem lugar no dia 01/09/2016 no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10:00h, na presença de uma

REUNIÃO: ORDINÁRIA



comissão designada pela Câmara Municipal composta por três
membros: A presidente da mesma, a Vereadora Helena Portela, o
Vereador Eduardo Cavaco e Susana Araújo, como vogais, sendo
suplentes, o Vereador Vitor Marques e a Ana Santos;
8.2. Ao Ato Público pode assistir qualquer interessado apenas podendo
licitar desde que devidamente credenciado mediante a apresentação dos
documentos referidos no ponto 4.1.;
8.3. Ato Público inicia-se com a abertura das propostas escritas
procedendo a Comissão à verificação se os documentos apresentados
pelos proponentes se encontram em conformidade com o estabelecido
nas presentes Condições Gerais, após o que delibera sobre a admissão
ou exclusão dos proponentes;
8.4. A licitação verbal começa pelo preço base referido no ponto 7.1. ou,
na eventualidade de terem sido apresentadas propostas escritas, pelo
preço mais alto oferecido pelo(s) proponente(s) admitido(s);
8.5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver
anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto
9 – Adjudicação
9.1. Terminados os procedimentos previstos no ponto 8., o lote em
alienação é adjudicado provisoriamente pela Comissão a quem tiver
oferecido o preço mais elevado, que deverá proceder de imediato ao
pagamento de 10% (dez por cento) do valor da adjudicação;
9.2. No final do Ato Público, será elaborado o respetivo auto de
arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo
adjudicatário provisório;

REUNIÃO: ORDINÁRIA



9.3. A adjudicação definitiva fica condicionada a deliberação da Câmara
Municipal;
9.4. Se a praça ficar deserta, pode a Câmara de Santa Maria da Feira,
nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública,
adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro
que manifestar interesse desde que cumpra todas as condicionantes
definidas nas presentes Condições Gerais
10 - Condições de Pagamento e Escritura
10.1. O remanescente do preço correspondente a 90% (noventa por
cento) deverá ser pago no ato da outorga da escritura, a qual deverá ser
realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da
notificação da adjudicação definitiva em deliberação de Câmara
Municipal referida no ponto 9.3.;
10.2 A adjudicação caduca se o adjudicatário não proceder a outorga
da escritura;
10.3. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário perde,
automaticamente a prestação paga, e a adjudicação será efetuada ao
interessado que apresentou a proposta ou o lanço de que resultou o
valor de arrematação imediatamente inferior
11 – Falsidade de documentos e de declarações
11.1. A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos
apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a
anulação da adjudicação, no caso da mesma já se ter dado, perdendo o
adjudicatário as quantias já entregues, sem prejuízo da participação a
entidade competente para efeitos de procedimento criminal;

REUNIÃO: ORDINÁRIA



enterior o direito de aquisição
11.2. Nas situações previstas no número anterior, o direito de aquisição
do imóvel pode ser adjudicado ao interessado que apresentou a
proposta ou o lanço de que resultou o valor de arrematação
imediatamente inferior.
12 - Consulta do Processo e Informações Suplementares
Quaisquer informações suplementares podem ser obtidas junto do
Departamento Administrativo e Financeiro deste Municipio - Gabinete
Iurídica, podendo ser consultado todos os dias úteis durante as noras
de expediente das 09h00 às 17h00."
Assembly ignalmente, a proposta supratranscrita o relatorio da
avaliação a que a mesma se refere.
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assumo ao
Pelouro de Administração e Finanças
10. Procedimento de concurso público "Comunicação de Voz IIXas,
márrois e de dados"
_ Adindicação
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrate, a que se
refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,
Helena Portela, datada de 28 de julho de 2016, do seguinte teor:
"Considerando a comunicação apresentada pela Divisão de Contratação
Pública e Relatório Final em anexo, proponho à Câmara a decisão de
adjudicação de concurso público designado em epígrafe à empresa MEO
Servicos de Comunicações e Multimédia, SA."
Acompanha a proposta supratranscrita a informação do Chefe da

REUNIÃO: ORDINARIA

Divisão de Contratação Pública, Dr. Paulo Ferreira, a que a mesma se
refere, bem como o Relatório Final do júri do procedimento, do seguinte
teor:
"Relatório Final
"Comunicações de voz fixas, móveis e de dados"
Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis,
reuniu o Júri do procedimento designado pela Câmara Municipal, na
sua reunião ordinária de 16 de maio de 2016, sendo constituído pelos
Senhores; Dra. Sónia Azevedo, Dra. Ana Santos e Dr. Paulo Ferreira, a
fim de proceder à ponderação e análise das pronúncias/reclamações
apresentadas pelos concorrentes a concurso
Nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos
Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,
procedeu-se à audiência prévia escrita dos concorrentes, os quais foram
notificados do teor do relatório preliminar, tendo-lhes sido concedido o
prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem.
Decorrido o prazo para o efeito verificou-se que nenhuma empresa se
pronunciou, pelo que o júri mantém a lista de classificação, que serviu
de base à audiência prévia.

de base a addiction p	Valor da	Plafond de	Valor da
Concorrentes	Proposta	Equipamento	Subsidiação
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	118.471,43 €	35.100,00 €	19.800,00 €
NOS – Comunicações, SA	134.715,20 €	16.500,00 €	0,00 €
Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA	224.949,38 €	12.000,00 €	0,00 €

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

M

Nesta conformidade, tendo em conta o critério de adjudicação do mais baixo preço, propõe, o Júri, a adjudicação, da presente aquisição de serviços à empresa, "MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA", com o NIF n.º 504615947 e sede em Lisboa, na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40 /1069-300 Lisboa, pelo valor global de 118.471,43 € (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo o valor de 68.764,61 € à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o valor de 49.706,82 € à Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. -----Submete-se o presente relatório, para efeitos de adjudicação, à entidade competente para a decisão de contratar." -----Instrui também o processo o Relatório Preliminar. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe à empresa MEO -Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, pelo valor de 68.764,61 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final do júri do procedimento, supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças.-----13 – Procedimento "Design Gráfico" ------ Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017 -----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 3 de agosto de 2016, do seguinte teor:-----

REUNIÃO: ORDINÁRIA



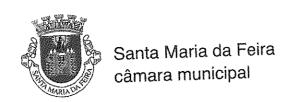
'Considerando a informação apresentada pela Chefe de Divisão
Financeira e Gestão Patrimonial, proponho que a Câmara delibere
solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção
do compromisso no montante de 8.000,00 € + IVA para o ano de 2017."
Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se
refere, do seguinte teor:
"Considerando que os presentes encargos não se enquadram na
deliberação de 27 de novembro de 2015 da Assembleia Municipal -
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da
Assembleia Municipal.
E que, conforme o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de
8 de junho e conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia
Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos
plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais
esses a autorizar em valores correspondentes aos dos encargos
previstos
Sendo que, o valor do presente encargo totaliza o montante de
12.000,00 € + IVA, tendo sido cabimentado para o ano de 2016 o
montante de 4.000,00 € + IVA, vimos pelo presente solicitar autorização
prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso para os
seguintes anos:
- Ano 2017 no montante de 8.000,00 € + IVA;
À consideração superior."
O vereador António Bastos perguntou se se trata de contratos com

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016



funcionários da Câmara, dizendo que consultou um site e verificou que as pessoas em causa dizem que são funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----O Sr. Presidente respondeu que não, que se trata de uma prestação de serviços que tem a ver com a Caixa das Artes, dando a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, para uma melhor explicação.----O vereador Gil Ferreira esclareceu que o procedimento em apreciação e aqueles a que se referem os pontos seguintes da ordem do dia dizem respeito a prestações de serviços em áreas distintas, que estão devidamente previstas e identificadas na página 99 do relatório de estratégia que foi submetido aquando da candidatura no que diz respeito ao Polo 2 da Caixa das Artes. -----Explicou que as pessoas em questão fizeram um estágio na Câmara, mas não são funcionários da Câmara, frisando que são coisas completamente distintas, e que agora estão a ser consultados no âmbito de uma prestação de serviços específica, nomeadamente para as áreas de design, gestão de redes sociais, produção técnica, e gestão de projeto e fundraising. -----O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que não tem nada contra as pessoas, que nem conhece, mas que não lhe parece que os procedimentos sejam muito claros, apenas isso, ao que o Sr. Presidente contrapôs dizendo que são claríssimos. Interveio também a vereadora Susana Correia que questionou se os diversos serviços que vão ser contratados não estão em nada



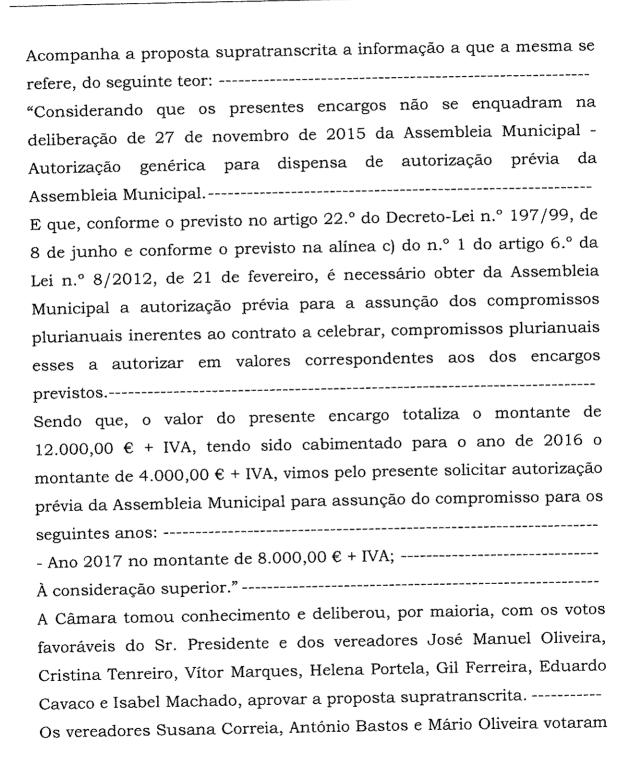
REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

relacionados com a assessoria à direção criativa e gestão executiva da Caixa das Artes, serviços estes contratados oportunamente. -----O vereador Gil Ferreira esclareceu dizendo tratar-se de funções eminentemente técnicas, para as quais se opta pelo recurso a prestação de serviços nas respetivas áreas, pelo carácter que as funções têm em termos de prestação de serviços, desfasado daquilo que são os horários e os ritmos de trabalho regulares, e nada têm a ver com conceções de direção e de estratégia. -----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita. -----Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.-----14 - Procedimento "Gestão de Projeto e Fundraising"------ Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017 -----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 3 de agosto de 2016, do seguinte teor:-----"Considerando a informação apresentada pela Chefe de Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, proponho que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso no montante de 8.000,00 € + IVA para o ano de 2017."

REUNIÃO: ORDINÁRIA

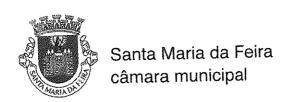
DATA: 08/08/2016



DATA: <sub>08/08/2016</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

contra
15 - Procedimento "Produção e Direção de Cena"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para
assunção de compromisso para 2017
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,
Helena Portela, datada de 3 de agosto de 2016, do seguinte teor:
"Considerando a informação apresentada pela Chefe de Divisão
Financeira e Gestão Patrimonial, proponho que a Câmara delibere
solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção
do compromisso no montante de 8.000,00 € + IVA para o ano de 2017."
Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se
refere, do seguinte teor:
"Considerando que os presentes encargos não se enquadram na
deliberação de 27 de novembro de 2015 da Assembleia Municipal -
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da
Assembleia Municipal
E que, conforme o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de
8 de junho e conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia
Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos
plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais
esses a autorizar em valores correspondentes aos dos encargos
previstos
Sendo que, o valor do presente encargo totaliza o montante de



REUNIÃO: ORDINÁRIA



12.000,00 € + IVA, tendo sido cabimentado para o ano de 2016 o
montante de 4.000,00 € + IVA, vimos pelo presente solicitar autorização
prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso para os
seguintes anos:
- Ano 2017 no montante de 8.000,00 € + IVA;
À consideração superior."
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos
favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira,
Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo
Cavaco e Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita
Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram
contra
1 1 0
16 - Procedimento "Assessoria de Comunicação"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017
assunção de compromisso para 2017 ————————————————————————————————————
assunção de compromisso para 2017 ————————————————————————————————————
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso para 2017
assunção de compromisso para 2017 ————————————————————————————————————

REUNIÃO: ORDINÁRIA



deliberação de 27 de novembro de 2015 da Assembleia Municipal -
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da
Assembleia Municipal
E que, conforme o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de
8 de junho e conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia
Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos
plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais
esses a autorizar em valores correspondentes aos dos encargos
previstos
Sendo que, o valor do presente encargo totaliza o montante de
12.000,00 € + IVA, tendo sido cabimentado para o ano de 2016 o
montante de 4.000,00 € + IVA, vimos pelo presente solicitar autorização
prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso para os
seguintes anos:
- Ano 2017 no montante de 8.000,00 € + IVA;
À consideração superior."
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos
favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira,
Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo
Cavaco e Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita
Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram
contra.
17 - Procedimento "Produção e execução de espetáculos pela
Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria

REUNIÃO: ORDINÁRIA

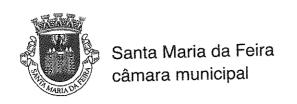
DATA: <sub>08/08/2016</sub>

De

da Feira"
- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para
assunção de compromisso para 2017
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se
refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,
Helena Portela, datada de 3 de agosto de 2016, do seguinte teor:
"Considerando a informação apresentada pela Chefe de Divisão
Financeira e Gestão Patrimonial, proponho que a Câmara delibere
solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção
do compromisso no montante de 31.710.94 € + IVA para o ano de
2017."
Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se
refere, do seguinte teor:
"Considerando que os presentes encargos não se enquadram na
deliberação de 27 de novembro de 2015 da Assembleia Municipal -
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da
Assembleia Municipal nem se encontram devidamente refletidos em
PAM;
E que, conforme o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de
8 de junho e conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia
Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos
plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais
esses a autorizar em valores correspondentes aos dos encargos
previstos

REUNIÃO: ORDINÁRIA DATA: <sub>08/08/2016</sub>

Sendo que, o valor do presente encargo totaliza o montante de
85.792,50 € com IVA à taxa em vigor, tendo sido cabimentado para o
ano de 2016 o montante de 54.081,56 €, vimos pelo presente solicitar
autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do
compromisso para os seguintes anos:
- Ano 2017 no montante de 31.710,94 €;
À consideração superior."
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita
18 - Constituição do direito de superfície a favor do GDC.M - Grupo
de Dinamização Cultural de Mozelos a incidir sobre prédio situado
no lugar do Murado, na freguesia de Mozelos
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a sua proposta, datada de 2 de agosto de 2016, do seguinte teor:
"Considerando:
1. O pedido formulado pela associação GDC.M - Grupo de Dinamização
Cultural de Mozelos (GDC.M), que se anexa, da qual resulta que:
a) A associação possui a sua sede no lugar do Murado, na freguesia de
Mozelos, contígua a um terreno pertencente ao Município;
b) O GDC.M é uma associação juvenil de âmbito local e desenvolve
atividades de grande relevância para a comunidade local, especialmente
a mais joyem, nas áreas da música, do teatro, do desporto, das artes
plásticas, entre outras;
garante de la companya della companya della companya de la companya de la companya della company
c) A associação pretende estender as suas atividades para novas áreas de atuação, ao nível da produção artística, debatendo-se com a falta de



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016



espaço quer para as atividades que atualmente desenvolve quer para as
que quer implementar;
d) Para dar resposta a essa necessidade, o GDC.M pretende construir,
junto à sua atual sede, um edificio que contemple um salão polivalente,
um gabinete criativo, um espaço de Arte e Comunicação, garagem e
arrumos;
e) A obra será objeto de uma candidatura a apresentar junto do
Instituto Português do Desporto e Juventude no âmbito do programa
PAI - Programa de Apoio Infraestrutural;
2. Que são atribuições genéricas dos municípios tudo o que disser
respeito aos interesses próprios das populações que os respetivos
órgãos municipais representam;
3. Que compete à Câmara Municipal cooperar e apoiar iniciativas de
natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de
interesse para o Município;
4. Que o terreno municipal, contíguo à sede da associação, integra o
domínio privado disponível do Município, não estando prevista qualquer
utilização ou intervenção;
5. Que a associação GDC.M desenvolve atividades de grande mérito
junto da comunidade local, principalmente, a mais jovem,
enquadrando-se o projeto que pretende implementar na política
prosseguida pelo Município de Santa Maria da Feira de apoio às
entidades que desenvolvam atividades na área social, cultural,
educativa, recreativa e desportiva, cujo contributo para a coesão social,
para a saúde, para o bem-estar e qualidade de vida das populações é

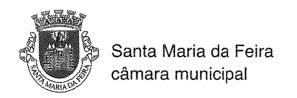
REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

inestimável.-----

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a constituição do Direito de Superfície a favor da associação GDC.M - Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos, nos termos das cláusulas anexas, a incidir sobre o prédio situado no Lugar do Murado, na freguesia de Mozelos, inscrito na matriz sob o artigo 1323.º-R e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2665." -----Acompanha a proposta supratranscrita o documento com as condições contratuais a constar da escritura pública ou documento equivalente que, seguidamente, se transcreve:-----"Direito de Superficie a Constituir a Favor do GDC.M - Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos ------Condições Contratuais a Constar da Escritura Pública ou Documento Equivalente -----1 - O direito de superficie tem por objeto a construção de um edificio,

- 1 O direito de superficie tem por objeto a construção de um edificio, que se destinará ao desenvolvimento das atividades estatutárias da associação, na parcela de terreno situada no Lugar do Murado, na freguesia de Mozelos, inscrita na matriz sob o artigo 1323.º-R, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2665 e inscrita a favor do Município de Santa Maria da Feira. ------
- 2 O direito de superfície é constituído pelo prazo de 50 anos. -----
- 3 O preço devido é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a liquidar numa prestação única, no ato da outorga da escritura pública



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

ou assinatura do documento equivalente
4 - O prazo para o início da construção é de 3 anos a contar da data da
escritura ou documento equivalente, devendo a sua conclusão ocorrer
no prazo de 6 anos
5 - A superficiária não poderá alienar o direito de superficie nem afetar
o imóvel a fim diferente dos previstos no presente contrato
6 - Sem prejuízo de outras causas de extinção, o Direito de Superfície
extingue-se:
a) No termo do prazo referido no n.º 2;
b) Se a obra não for iniciada ou concluída nos prazos referidos no n.º 4;
c) No caso de dissolução da superficiária.
7 - O não cumprimento do estabelecido no presente contrato implica a
imediata reversão para o Município do direito de superfície bem como as
construções e benfeitorias existentes no terreno sem que a superficiária
tenha direito a qualquer indemnização
8 - Operada a extinção do direito de superfície, por qualquer causa, não
assiste qualquer direito de indemnização à superficiária
9 - As despesas com a constituição e registo do direito de superfície são
da responsabilidade da superficiária."
Acompanha também a proposta supratranscrita o pedido formulado
pela associação GDC.M – Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos a
que a mesma se refere, bem como uma planta
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao
Pelouro de Administração e Finanças

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 08/08/2016

Resumo diário de tesouraria-----A Câmara tomou conhecimento - através de fotocópia do resumo diário de tesouraria distribuído, na reunião, a todos os membros - do saldo das dotações orçamentais do dia 5 de agosto de 2016, no valor de 21.068.858,50 €. -----Listagem dos pagamentos efetuados -----A Câmara tomou conhecimento - através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 19 de julho e 2 de agosto de 2016, no valor total de 1.403.682,11 €. -----Aprovação do texto das deliberações em minuta -----Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a ecnica Superior,
laria Isabel boares Campos ebousa O Presidente da Câmara, A Técnica Superior,